



## DECRETO Nº 318/2002

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados:

- a) Secretaria Executiva (Gabinete)  
Titular: Marcelo Santos Pisani  
Suplente: Giselda Cristina dos Santos
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social  
Titular: Maira Costa dos Santos  
Suplente: Evelin Seraglio Redivo
- c) Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos:  
Titular: Adriano Gonçalves da Silva  
Suplente: Ana Lúcia da Silva Cardoso

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Anaurilândia/MS., 04 de Novembro de 2002.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal